

# AS ALTERNATIVAS PARA QUEM QUER AJUDAR

Conheça outros caminhos para fazer a sua contribuição chegar até instituições sociais:

	COMO FUNCIONA	VANTAGENS	COMO DOAR
<b>PORTAL PARA DOAÇÕES</b>	 <p>Uma tendência é a criação de portais na internet para facilitar contribuições em dinheiro a instituições. Caso você sempre pensa em ajudar mas não tem muitos recursos ou não conhece o trabalho das instituições, pode começar acessando o site do Portal Social, lançado em novembro de 2005 pela Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho. Atualmente, o site reúne informações sobre 163 programas desenvolvidos por instituições.</p>	<p>O site dá visibilidade a bons projetos sociais. Além de selecionar previamente os projetos participantes, o portal também se responsabiliza pela fiscalização da aplicação dos recursos.</p>	<p>&gt; Para contribuir é necessário acessar o site <a href="http://www.portalsocial.org.br">www.portalsocial.org.br</a> e selecionar a instituição desejada.</p> <p>&gt; A pesquisa pode ser feita por cidade, tema, instituição e projeto. O site traz informações sobre a instituição e o projeto.</p> <p>&gt; Para doar, basta clicar no ícone "quer contribuir". O valor mínimo é de R\$ 10. Os interessados podem doar via cartão de crédito Visa ou por meio de boleto bancário.</p>
<b>IMPOSTO DE RENDA SOLIDÁRIO</b>	 <p>Uma forma de dar uma melhor destinação a seu imposto de renda é aplicar em fundos dos direitos da criança e do adolescente. Pessoas físicas podem destinar até 6% de seu imposto de renda aos fundos. Pessoas jurídicas até 1%. A contribuição garante que uma parcela de seus impostos seja aplicada em programas sociais.</p>	<p>Além de ajudar crianças pobres, você pode aumentar as deduções de sua declaração, alcançando um valor maior a restituir. Para facilitar as contribuições, o Estado lançou em outubro passado a Rede RS criança, que hoje tem 278 projetos sendo desenvolvidos em todo Estado, com doações de R\$ 1,035 milhão. Como as doações precisam ser feitas antes de fazer a declaração, o Banrisul antecipa a servidores estaduais os recursos, sem juros. Uma série de empresas e organizações, como a Gerda e a Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul (Ajuris), também oferece o benefício.</p>	<p><b>Fundo Estadual</b></p> <p>&gt; Para depósito no Fundo Estadual: Conta: 03.231350.0-1 Agência: 0597, do Banrisul</p> <p>&gt; Depois de contribuir, é necessário comunicar ao Conselho Estadual a doação feita, informando o nome, CPF ou CNPJ, e o valor doado para o recebimento do recibo. A comunicação pode ser feita pelo e-mail <a href="mailto:cedica@sjds.rs.gov.br">cedica@sjds.rs.gov.br</a></p> <p><b>Fundos Municipais</b></p> <p>&gt; Busque informações no Conselho Municipal dos Direitos da Criança de seu município.</p> <p>&gt; Na Capital, você pode buscar informações e simular o cálculo a partir do site <a href="http://www.portoalegre.rs.gov.br">www.portoalegre.rs.gov.br</a> (clique em "Secretarias", depois em "Governança". Selecione no canto esquerdo "programas" e clique em "funcionária")</p> <p><b>Mais informações pelos sites:</b> <a href="http://www.proinfancia.org.br">www.proinfancia.org.br</a> (do Instituto Gerda) <a href="http://www.fundoajuris.org.br">www.fundoajuris.org.br</a> (da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul (Ajuris))</p>
<b>PARCERIA PÚBLICA E PRIVADA</b>	 <p>A Rede Parceria Social é uma parceria entre empresas e entidades sociais, coordenada pelo governo estadual. Sob a articulação da Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social, as empresas repassam as doações para instituições especializadas em ações sociais, que transferem os recursos para entidades selecionadas.</p>	<p>As empresas podem ter isenção de ICMS de até 75% do valor investido. As entidades beneficiadas desenvolvem seus projetos nas áreas de desenvolvimento local e geração de renda, crianças, jovens e adolescentes, igualdade étnica e cultural e de pessoas com deficiência.</p>	<p>Empresas podem doar por meio das ações da Lei da Solidariedade. A lei beneficia pequenas e médias empresas que apoiem projetos sociais. Por exemplo, uma empresa que recolhe até R\$ 50 mil por mês de ICMS pode contribuir com 20% em projetos sociais, abatendo 75% dos 20%. Mais informações no site <a href="http://www.sjds.rs.gov.br">www.sjds.rs.gov.br</a></p>
<b>DESPERDÍCIO APROVEITADO</b>	 <p>Lançada em novembro de 2006, a Fundação Gaúcha de Bancos Sociais pretende transformar o desperdício em benefício social, repassando a comunidades pobres produtos excedentes de diferentes segmentos industriais, além de oferecer cursos de capacitação, treinamentos e introduzir as técnicas de gestão empresarial ao terceiro setor.</p>	<p>A Fundação abriga 12 bancos sociais: Banco de Alimentos, Banco de Refeições Coletivas, Banco de Mobiliários, Banco de Vestuários, Banco de Materiais de Construção, Banco de Medicamentos, Banco de Computadores, Banco de Projetos Comunitários, Banco de Tecido Humano, Banco de Voluntários, Banco de Órgãos e Transplantes e Banco de Resíduos.</p>	<p>Entidades, empresas e pessoas físicas poderão participar das atividades dos Bancos Sociais, seja com doações ou trabalho voluntário. Informações pelo telefone 0800-541-6000 ou pelo site <a href="http://www.bancos-sociaisrs.org.br">www.bancos-sociaisrs.org.br</a></p>